



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 308

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

Indica ao Poder Executivo, com cópia para a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, à necessidade de Construção de Auditório, na Escola EEFM Marcilene Carvalho Ricardo, localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à necessidade de Construção de Auditório, na Escola EEFM Marcilene Carvalho Ricardo, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2023.

  
**GISLAINE LEBRINHA**  
Deputada Estadual  
UNIÃO - BRASIL





PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº 308

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como principal objetivo, indicar à necessidade de Construção de Auditório, na Escola **EEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO**, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Dessa forma à construção do auditório é um anseio da comunidade escolar, que reivindica um espaço tanto para a formação dos alunos e também para aprimorar à prática docente. Além disso, possibilita trazer a cultura para mais perto das crianças, sendo um espaço que permite realizar eventos para toda à escola, como palestras, shows, apresentações e integração entre as diferentes séries e turmas.

Dessa maneira, esta indicação visa contribuir para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais, podendo ser um instrumento para promover o aprendizado, a socialização e a formação cultural, colaborando com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem dos nossos estudantes.

Portanto, à Escola Marcilene Carvalho Ricardo é um dos bons ambientes educacionais deste município, reflexo do comprometimento de ensino de qualidade que à escola oferece, com uma média no quantitativo de aproximadamente 456 alunos, e que necessita elevar cada vez mais o padrão, harmonizando um ambiente saudável, tanto para os alunos quanto para os professores.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria conto com o apoio dos Nobres Pares, para que possa ser atendida à presente indicação, afim de garantir um direito justo da classe estudantil, além de uma melhor qualidade de vida.